



PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2014-PMB/FUNPAPA
Processo n° 4701/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2014, a Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, brasileira, CPF/MF n° 269.630.002-04, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal n° 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e Decreto Municipal n° 64.684, de 01 de outubro de 2010 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Av. Generalíssimo Deodoro n° 404 (fundos)- Umarizal, CEP: 66055-240 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3346-9466, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.674.168/0001-97, e-mail: fortemixbelem@gmail.com representada neste ato pelo Sr. Kleber Dantas Lima, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1976966 SSP-PA e CPF/MF n° 430.380.262-04;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
7	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE AO MANUSEIO VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS APÓS A ENTREGA EM KG.	KG	11.600	3,54	41.064,00
14	ACEROLA (POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA), SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	400	4,20	1.680,00
22	COLORAU, O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PCT COM 100G	KG	96	4,50	432,00

FUNPAPA
FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIIIPREFEITURA DE
BELEMFls.: 623
CPL/FUNPAPA

38	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA EMBALAGEM DE 0,25KG.	KG	2.520	5,30	13.356,00
VALOR TOTAL R\$					56.532,00
(CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)					

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis**, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, quando:

1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;

2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** não aceitar a justificativa;

3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participantes, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA** a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/FUNPAPA/2014 e na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11 do Edital de Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 017/FUNPAPA/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão de obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MUNICÍPIO DE BELÉM ou a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 28 de abril de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

KLEBER DANTAS LIMA
FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 14.674.168/0001-97



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2014-PMB/FUNPAPA, Processo nº 4701/2013, homologado pela Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, em 24/04/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Belém, Ano LV – nº 12.587 de 09/06/2014, folha 10.

OBJETO: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender as demandas das diversas unidades da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

VIGÊNCIA: 28/04/2014 a 29/04/2015.

ENCARTE

FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.674.168/0001-97, com sede à Av. Generalíssimo Deodoro nº 404 (fundos)- Umarizal, CEP: 66055-240 - na cidade de Belém-PA, Telefone: (91) 3346-9466, e-mail: fortemixbelem@gmail.com representada pelo Sr. Kleber Dantas Lima.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APRES.	QUANT. GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
7	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE AO MANUSEIO VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS APÓS A ENTREGA EM KG.	FRIGOESTRELA	KG	11.600	3,54	41.064,00
14	ACEROLA (POLPA CONGELADA, PASTEURIZADA), SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	A FRUTA	KG	400	4,20	1.680,00
22	COLORAU, O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 100G	MARATÁ	KG	96	4,50	432,00
38	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, COM VEDAÇÃO ADEQUADA.	MARGARETT	KG	2.520	5,30	13.356,00

FUNPAPA
FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII



PREFEITURA DE
BELEM

Fls.: 624 R
CPL/FUNPAPA/2013

Fls.: 627
CPL/FUNPAPA/

EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA EMBALAGEM DE 0,25KG.					
VALOR TOTAL R\$					56.532,00
(CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)					

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA